



CANDIDATO

A VIRAR PATRIMÔNIO

DA HUMANIDADE

Sítio Roberto Burle Marx, em Barra de Guaratiba, conclui projeto de requalificação e se torna forte candidato a prêmio da Unesco. **P.3**

Zona Oeste

Verão de muito sol, mar e cashback nos quiosques da bela orla carioca

Parceria entre concessionária e aplicativo garante devolução de 10% do valor gasto pelo consumidor

O primeiro verão — e esperamos que último — da pandemia está aí e os comerciantes da orla carioca, assim como todos os outros do país, buscam meios de sobreviver com a crise provocada pelo novo coronavírus. Para enfrentar esses tempos tão difíceis, a Orla Rio, concessionária que administra 309 quiosques, do Leme ao Pontal, oferece mais uma facilidade a seus frequentadores. Durante o mês de janeiro, os clientes que fizerem o pagamento dos pedidos com o aplicativo Ame Digital vão ter 10% de cashback, ou seja, receberão de volta uma parte do dinheiro gasto nos quiosques participantes. A condição vale para o consumo no local, entregas e take away.

“Essa é uma ótima oportunidade para incentivar cariocas e turistas a conhecerem os quiosques e aproveitarem a alta temporada com mais este benefício”, diz o presidente da Orla Rio, João Marcello Barreto.

A parceria com a Ame Digital está valendo no mês de janeiro e apenas em quiosques participantes, nas zonas Sul (Leme, Copacabana, Arpoador, Ipanema, Leblon e São Conrado) e Oeste (Barra e Recreio).

Segundo a Orla Orla, até 2018 foram investidos mais de R\$ 133 milhões em obras de revitalização de quiosques e postos de salvamento no Rio.

PIONEIRISMO

Lançada em 2018, a Ame é uma fintech e plataforma mobile de negócios do Universo Americanas criada para simplificar a maneira como as pessoas e empresas se relacionam com o dinheiro. O aplicativo, pioneiro no programa de cashback no país,



O quiosque O Pescador, na Barra da Tijuca, é um dos participantes do programa

permite a qualquer pessoa realizar pagamentos via QR Code pelo celular e oferece mais de 50 funcionalidades, como depósitos e transferências para outras contas Ame, cartão pré-pago, Pix, empréstimos, pagamentos de conta e recarga de celular. O aplicativo Ame está presente nas 1.700 unidades das Lojas Americanas, nos sites Americanas.com, Submarino, Shoptime e Sou Barato, e em mais de 2 milhões de sites e lojas no país.

QUIOSQUES PARTICIPANTES

Barra da Tijuca:

- Tia Augusta
- Nossa Bahia
- St Tropez
- Barra Mares
- Joilton
- Point do Valdir
- Gaia Maria
- Ponto Certo
- Rei do Mar
- Bar do Mico
- Nana 2
- Quiosque do Naná
- Costa da Barra
- Ponto de Encontro

Recreio:

- Beliskão
- Kiosque Ki Sabor
- Ponto Certo
- Gaúcho
- Rei Pastel
- Point dos Amigos
- Hula Hula
- O Pescador
- Quiosque Leal
- Tropicália
- Clássico Beach Club Postinho
- Clássico Beach Club Downwind
- Kiosque Carioca
- Flipper
- Cokoloko

Recreio:

- Alegria do Recreio
- Betão
- Clássico Beach Club
- Domingos
- Estação 10
- Estação 12
- Família RJ
- Japa
- Laços de Família
- Katukas
- Manta Beach Club
- Novo Via 10
- Orla 10
- Paraíso Beach Club

- Paulinho
- Pontal.com
- Pé na Areia
- Praia Club
- Praiô
- P9 Nações Unidas
- Quiosque da Fernanda
- Quiosque do Ronaldo
- Rei do Peixe Frito
- Tubarão
- Vitória
- 10 e meio.

Reembolso integral de passagem aérea vale até outubro

Segundo a Medida Provisória que prorrogou o prazo, o usuário também pode converter o valor em crédito para compra de outro bilhete

Com o endurecimento das regras da pandemia nas últimas semanas devido às aglomerações e festas de fim de ano, o governo federal divulgou no dia 31 de dezembro uma Medida Provisória (MP 1024/2020) que prorroga até 31 de outubro de 2021 a regra que permite reembolso integral de passagens aéreas durante a pandemia da Covid-19.

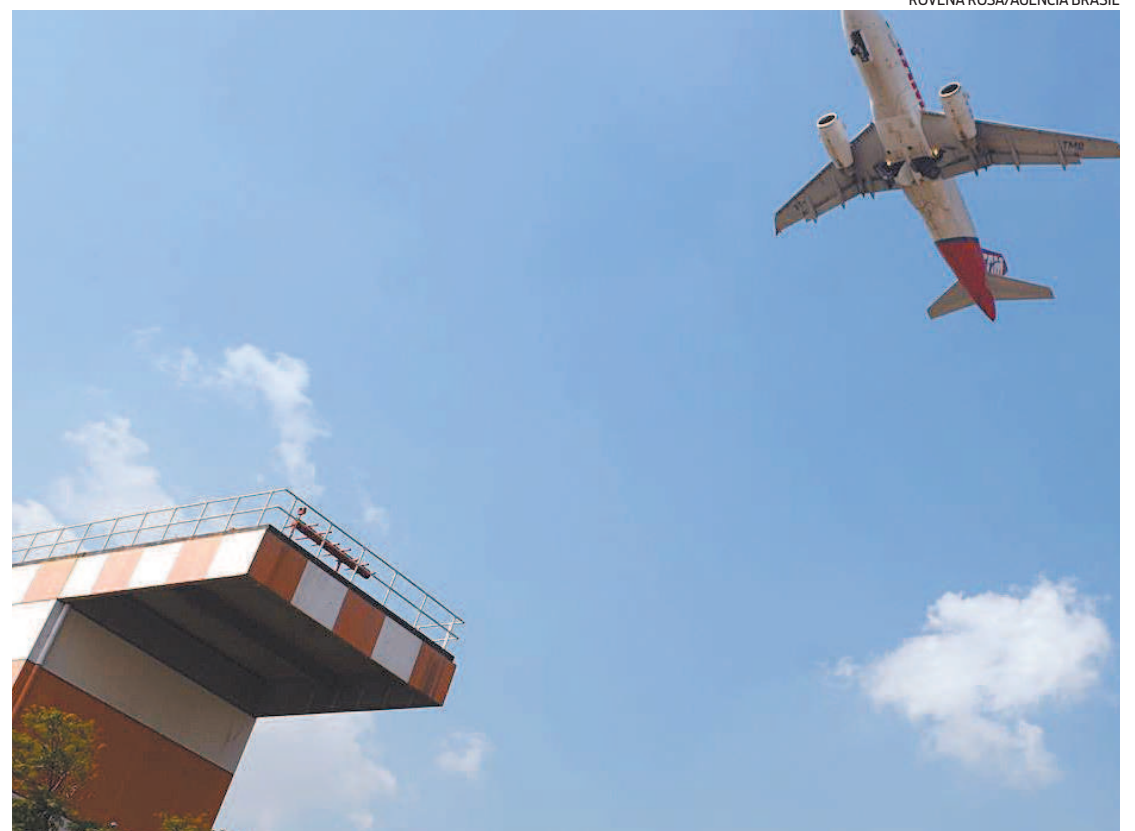
Além da devolução integral do valor da passagem, o usuário pode pedir conversão em crédito para ser utilizado na compra de outro bilhete. A MP atualiza a Lei 14.304, que alterou a Medida Provisória 925 criada em março após o início da pandemia da Covid-19 e já contemplava que o reembolso do valor da passagem poderá ser feito em até doze meses após a data do voo

cancelado. O prazo da medida foi ampliado de 21 de outubro para 31 de outubro de 2021 e o período para utilização dos créditos, reduzido de 18 meses para 12 meses a partir da data de cancelamento do voo.

De acordo com Marco Antonio Araujo Júnior, advogado especialista em Direito do Consumidor e Diretor do Instituto Brasileiro de Política e Defesa do Consumidor (Brasilcon), o consumidor continua tendo as mesmas opções de crédito ou troca de voos dentro da mesma categoria: “As empresas aéreas devem oferecer a opção de receber crédito de valor maior ou igual ao da passagem aérea, em nome próprio ou de terceiro, para a aquisição de produtos ou serviços oferecidos em até 12 meses

contados de seu recebimento. O consumidor também tem direito, como alternativa ao reembolso, opções de reacomodação em outro voo ou remarcação da passagem sem ônus”.

No caso de cancelamento por parte do consumidor, o especialista alerta que o viajante deve entrar em contato com a companhia aérea de preferência sete dias antes da viagem. “O melhor a se fazer é entrar em contato o mais rápido possível para a remarcação da passagem ou reembolso. Nesse caso, o consumidor pode receber crédito do valor pago para usar em uma próxima viagem dentro de 12 meses, realocação para outro voo (contanto que pague a diferença de tarifa) ou reembolso em até doze meses, com multas”.



ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Se quiser cancelar, o consumidor deve entrar em contato com a companhia aérea 7 dias antes da viagem

Zona Oeste

FOTOS: OSCAR LIBERAL/IPHAN

A casa do sítio onde viveu o paisagista, entre 1973-1994



Painel de autoria de Roberto Burle Marx



A sala onde estão expostas a cerâmicas criadas pelo paisagista

PARA RESPIRAR ARTE E NATUREZA

Sítio Roberto Burle Marx, em Barra de Guaratiba, passa por requalificação e pode virar Patrimônio Mundial da Humanidade

O Sítio Roberto Burle Marx – Unidade Especial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) – comemora a conclusão de seu projeto de requalificação, no valor de R\$ 5,4 milhões, realizado com o objetivo de valorizar os locais de visitação, melhorar as instalações de trabalho, aperfeiçoar as condições de acessibilidade, potencializar as ações de pesquisa e educação e ampliar o acesso público à obra de Roberto Burle Marx.

Localizado em Barra de Guaratiba, na Zona Oeste do Rio, o espaço dispõe de um acervo botânico único, além de pinturas, gravuras, móveis, cerâmicas, tapeçarias, murais, painéis de azulejos, obras de artistas consagrados e do próprio paisagista, todos itens de sua coleção particular.

O trabalho de requalificação realizado pelo Intermuseus realça a grandeza do patrimônio preservado pelo Sítio e a sua importância como lugar de memória, repositório ímpar das múltiplas dimensões da vida e obra do paisagista.

O Intermuseus é uma associação civil sem fins lucrativos (OSCIP) que busca desenvolver, estimular e fortalecer ações no campo museológico, cultural e socioambiental que gerem impacto positivo e transformação social.

Os trabalhos para requalificação começaram em outubro de 2018 e são fruto de um projeto idealizado e realizado pelo Intermuseus, com apoio financeiro do BNDES,

por meio da Lei de Incentivo à Cultura.

Com 407 mil metros quadrados e uma coleção de mais de 3.500 espécies de plantas tropicais e subtropicais, o Sítio Burle Marx é tombado como patrimônio cultural brasileiro nas esferas municipal, estadual e federal. É um forte candidato ao título de Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO, decisão que será anunciada na 44ª reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, ainda sem data para ocorrer devido à pandemia.

ARTICULAÇÃO SOCIAL

A fim de identificar potencialidades e promover maiores vínculos do Sítio com a população de Barra de Guaratiba, foi realizada uma pesquisa territorial para engajamento da comunidade. Também foi feito levantamento quantitativo e qualitativo com a população do entorno para subsidiar o Sítio na criação de programas educativos e voltados à comunidade. Foi criado um documento de identificação que concede aos moradores do entorno entrada gratuita.

SERVIÇO

SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

■ Estrada Roberto Burle Marx, 2.019 - Barra de Guaratiba

■ Tel.: (21) 2410.1412

■ E-mail: visitas.srbm@iphan.gov.br



1 - A sala de música; 2 - Um dos sete lagos do sítio; 3 - A cascata da casa de pedra

Um lugar com muita história

► Originalmente chamado Santo Antônio da Bica, por conta de uma fonte d'água ali localizada e que abastecia a população local, o imóvel foi comprado em 1949 por Roberto e seu irmão Guilherme Siegfried, com a finalidade de abrigar sua coleção botânica, testar novas associações e cultivar mudas. A propriedade foi gradualmente se transformando; a Capela de Santo Antônio da Bica foi restaurada na década de 1970, com o apoio dos arquitetos Lúcio Costa e Carlos Leão; foi novamente restaurada em 2019-20, pelo Sítio Roberto Burle

Marx/Iphan.

ACERVO NATURAL

Burle Marx viveu no Sítio entre 1973 e 1994, reunindo exemplares de mais de 3.500 espécies de plantas tropicais e subtropicais de diversas partes do mundo, algumas em risco de extinção. O Sítio dispõe de exemplares das 34 espécies que possuem uma relação direta com Burle Marx: duas delas descritas diretamente pelo paisagista, 16 nomeadas em homenagem a ele e outras 16 que foram descritas utilizando materiais coletados nas expedições realizadas por ele.

Vida a serviço das artes

► Nascido em 1909 em São Paulo e criado no Rio de Janeiro, onde morreu, em 1994, Burle Marx se tornou conhecido internacionalmente como um dos paisagistas mais relevantes do século XX. Criou o conceito de jardim tropical moderno, promovendo uma mudança de paradigma no paisagismo mundial, baseado em formas modernas e no uso de plantas tropicais e subtropicais, rompendo com a tradição de jardins clássicos e românticos do século XIX e início do XX.

Com milhares de projetos espalhados pelo mundo, Burle Marx concebeu pai-

sagens de grande destaque no país, como os jardins do Complexo da Pampulha, em 1942; o jardim do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, em 1954; e o paisagismo do Parque Brigadeiro Eduardo Gomes (Aterro do Flamengo), em 1961; e o famoso traçado do Calçadão de Copacabana, em 1970.

Burle Marx foi também artista plástico, pintor, escultor, designer de joias, figurinista, cenógrafo, ceramista e tapeceiro. Todas essas facetas do artista podem ser apreciadas na propriedade que foi para ele um grande laboratório de experimentações botânicas e artísticas.